



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 2 de outubro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00769 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C82D276E467B28AC071F4BA0CAE218D4

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 004C/C/2018.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 026/2018.
- PORTARIA Nº 292/2018.
PORTARIA Nº 293/2018.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 004C/C/2018 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BAHIA. Empresa Contratada: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.658.698/0001-01, vencedora da licitação com uma proposta no valor de R\$ 30.058,77 (trinta mil cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa de Obras e Serviços de Engenharia para Urbanização de Praça Pública no Povoado de Lagoinha neste Município. Contrato nº 04CC/2018 Data de assinatura: 25 de setembro de 2018. Jarbas da Silva Soares - Presidente da Comissão de Licitação.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 10.140.701/0001-30
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou e Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxa e aditivo para manutenção da Frota Municipal, em favor da Empresa ATLANTA COMERCIO DE PNEUS LTDA -CNPJ: 07.200.986/0001-92, que venceu único lote, Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 10.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 026/2018 – Objeto: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, graxa e aditivo para manutenção da Frota Municipal. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. Contratadas: ATLANTA COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ: 07.200.986/0001-92 – pelo valor total de R\$: 274.131,33, (duzentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e trinta e três centavos). Contrato: 34PP/2018. Assinatura 02/10/2018. Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 292/2018.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº.087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença-Prêmio** a servidora pública municipal, **ROSILDA LIMA MACHADO**, matrícula nº **01086**, pelo período de **01/10/2018 a 01/01/2019**, referente ao período aquisitivo 02/04/2012 a 02/04/2017, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 – Capítulo IV, Seção X.

§ 1º – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 02/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 02 de outubro de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha
SECRETÁRIO DE FINANÇAS,
RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO
PORT. Nº 292 DE 01/10/2018
UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 293/2018.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença-Prêmio** a servidora pública municipal, **DERMIVAL SANTOS FILGUEIRA**, matrícula nº **02043**, pelo período de **03/10/2018 a 03/01/2019**, referente ao período aquisitivo 01/06/2012 a 01/06/2017, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 – Capítulo IV, Seção X.

§ 1º – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 04/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 02 de outubro de 2018.

Jorge Paulo Mendes Rocha

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FINANCEIRO E PLANEJAMENTO

POA Nº 0002 de 01/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

UBIRACI ROCHA LEVI

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br